



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 573 , DE 21 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 06/07/2010 as férias da servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA, matrícula 779, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para 05/07/2010 a 14/07/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the signature of Luiz Alberto Gurgel de Faria, is written over the printed name and title.